



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/171  
DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2026  
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 054/2025, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: [compras.gov.br](http://compras.gov.br)

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços para a realização de exames médicos periódicos para servidores, empregados e colaboradores da FIPASE, com disponibilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução com o objetivo de atender demandas recorrentes e futuras, de forma parcelada, durante a vigência da Ata, conforme especificações mínimas e quantidades discriminadas neste Termo de referencia

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ 6.660,00(seis mil, seiscentos e sessenta reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO  
DIRETOR PRESIDENTE**